



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 170/2022

Entrada na Comissão: 23/11/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que prevê a autorização ao Poder Executivo a contratar pessoal por prazo determinado e em caráter emergencial, mais especificamente Responsável Técnico de Área Médica – Médico RT.

Sob o ponto de vista orçamentário, conforme impacto financeiro acostado no PL, o índice de despesa com pessoal apurado correspondia a 45,10%, estando, portanto, abaixo do limite para emissão de alerta.

Sala das Comissões em 23 de novembro de 2022.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____